

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" "Trabalho e respeito ao cidadão"

INDICAÇÃO Nº 228/2019



IMPLANTAÇÃO DE **INDICAMOS** UMAFARMÁCIA CIDADÃ, DENTRO DA UNIDADE DO BAIRRO PINHEIROS II, DO PSF MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

PROFESSORA PMB, DELGADO BRUNO

MARISA - PTB, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, PROFESSORA SILVANA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de implantação de uma Farmácia Cidadã, dentro da Unidade do PSFdo bairro Pinheiros II, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que no ano de 2018, já havia sido apresentada a indicação nº 261/2018 e obtivemos através do oficio SEMSAS 00733/2018, a resposta que seria feito estudo para implantação da Farmácia Cidadã na Unidade citada. Mas até o presente momento, nada foi realizado neste local.

Considerando que a implantação desta farmácia, poderá trazer mais comodidade para os usuários desta localidade, tendo em vista a distância do mesmo em relação às farmácias cidadãs existentes;

Considerando ser uma reinvindicação dos moradores das localidades acima mencionadas.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 27 de março de

2019.

Vereador PMB

FABIO GAVASSO

Vereador PSB

Marion Netto PROF^a MARISA

Vereadora PTB

MAURICIO GOMES Vereador PSB

CLAUDIO OLIVEIRA Vereador PR

> PROF® Vereadora PTB



D.